

Prefeitura Municipal de Birigui 1000211

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 88 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 88 / 2025 - Pregão Eletrônico nº 58 / 2025. LICITAÇÃO, correspondendo ao modo NÃO DIFERENCIADO, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de veículo adaptado tipo caminhonete (pick-up) zero km, destinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme especificações dos Anexos I e II - Termo de Referência. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). Tatyane Fernanda Martins e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Paula Custódio Gonçalves, Rafael Naches Panini e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. Nilson José de Almeida Júnior, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela represante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 06 (seis) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório "Ata de sessão disputa" gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. DA PROPOSTA READEQUADA: Nos termos da Cláusula 6.24. do Edital, encerrada a etapa 45

X

8

200 ARM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) ZERO KM, DESTINADO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de lances, a arrematante foi CONVOCADA para apresentar sua proposta readequada, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que a arrematante já havia anexado de forma facultativa, sua documentação relativa à fase de Habilitação. Transcorrido o prazo a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL. DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE **PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da(s) proposta(s), o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 2.6 e 7.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO REGULAR a(s) arrematante(s): 1-) ATRI COMERCIAL LTDA (CNPJ: 46.101.424/0001-43). DA HABILITAÇÃO: Em ato contínuo, considerando que a participante anexou seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na Cláusula 8 do Edital. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em situação regular, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: 1-) ATRI COMERCIAL LTDA, para o item nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pela empresa: VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, nos termos: "manifesto recurso contra a licitante ganhador, pois o veículo ofertado não atende ao edital. O edital exige mínimo de 99 cv e a Strada tem 98 cv.". Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá SUSPENSA até o julgamento dos memoriais. DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA: Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (se houver) e resultados foram registrados em tempo real no CHAT de mensagens da Plataforma BLL, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados.



Prefeitura Municipal de Birigui 000211

CNPJ 46.151.718/0001-80

DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Tatyane Fernanda Martins Pregoeiro(a) Oficial

Rafael Naches Panini Equipe de Apoio Paula Custódio Gonçalves Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros

Equipe de Apoio

Nilson José de Almeida Júnior Representante da Secretaria Requisitante

and the second of the second